

Secretaria Regional da Saúde

Despacho n.º 2898/2017 de 4 de dezembro de 2017

O Serviço Regional de Saúde apresenta, ao nível das especialidades hospitalares e de medicina geral e familiar, carências, agravadas pela nossa dispersão geográfica e realidade insular, pelo que, neste contexto, importa viabilizar a manutenção do vínculo dos internos que, tendo obtido o grau de assistente na época especial de 2017, possam ser colocados em serviços e estabelecimentos carenciados desses mesmos profissionais.

Com este propósito e tendo presente a conclusão do internato médico por parte de, aproximadamente, sete médicos que adquiriram ou irão adquirir o grau de especialista, em diversas especialidades, importa viabilizar a sua contratação com a maior celeridade possível, permitindo, assim a respetiva colocação nos serviços integrados no Serviço Regional de Saúde onde se denotem as maiores carências das especialidades em causa.

Assim, por força do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, ao remeter para o regime previsto para as vagas preferenciais, constante dos n.ºs 5 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e tendo em vista a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para as unidades de saúde de ilha, bem como a celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho, para os Hospitais E.P.E.R, considera-se que existe carência de médicos nas seguintes especialidades e estabelecimentos, constantes do mapa anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

24 de novembro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

Mapa Anexo

Hospital do Divino Espírito Santo E.P.E.R Com efeitos reportados a 2017	
Pediatria	1
Pedopsiquiatria	1
Psiquiatria	1
Radiologia	1
Oncologia	1
Unidade de Saúde da Ilha de S. Miguel Com efeitos reportados a 2017	
Medicina Geral e Familiar	2